



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dezoito dias do mês de Outubro de 2022, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, doravante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica, no uso das atribuições, e de outro lado, a Sociedade empresarial doravante denominada simplesmente **IRMAOS DAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 40.364.300/0001-74, sito à Avenida Bandeirantes, 5.366 – Vila Ircy, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.725-422, neste ato representado pelo **Sr. Demétrio Sebastião Bruneli**, portador da CIRG nº 10576479 SJSP/MT e CPF nº 788.150.701-25, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 021/2022, **RESOLVEM** registrar os preços para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**", que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e nos Decretos nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014), nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições seguir:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

- 1 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA", conforme planilha abaixo:**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 2    | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II<br>Marca: COLAFIX                                 | UN    | 1000   | 32,00          | 32.000,00   |
| 4    | FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M<br>Marca: ADERE                                | UN    | 50     | 5,99           | 299,50      |
| 10   | ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS<br>Marca: BOTAFOGO | UN    | 5      | 389,99         | 1.949,95    |
| 23   | NIVEL DE MÃO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM<br>Marca: MAX                            | UN    | 30     | 19,90          | 597,00      |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

|    |                                                                                                                                                         |      |      |        |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------|----------|
| 28 | RASTELO - EM PLASTICO, COM TAMANHO MEDIO Marca: KALA                                                                                                    | UN   | 20   | 27,99  | 559,80   |
| 31 | MARRETA EM BORRACHA, OITAVADO PESANDO 500G, COM CABO EM MADEIRA Marca: KALA                                                                             | UN   | 30   | 23,90  | 717,00   |
| 37 | TRENA DE METAL, SIMPLES, MEDINDO 3 M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA Marca: LUFKIN                                                                 | UN   | 50   | 14,00  | 700,00   |
| 39 | TRENA DE PLASTICO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50 M, SEM TRAVA Marca: THOMPSON                                                                                | UN   | 50   | 63,90  | 3.195,00 |
| 41 | TRENA DIGITAL LASER Marca: VONDER                                                                                                                       | UN   | 20   | 319,99 | 6.399,80 |
| 45 | PARAFUSADEIRA 12 V COM MANDRIL 3/8, BROCA 1,5 A 10 MM, 20V, BATERIA Marca: BOSCH                                                                        | UN   | 10   | 690,00 | 6.900,00 |
| 48 | CAIXA DE FERRAMENTA - DE METAL, TIPO SANFONADA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE COMPRIMENTO, ALTURA E LARGURA (500 X 210 X 210)MM,, COM 5 GAVETAS Marca: FERCAR | UN   | 10   | 149,90 | 1.499,00 |
| 53 | CHAVE - DE BOCA COMBINADA, EM ACO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 20 Marca: LOTUS                                                                   | UN   | 20   | 24,00  | 480,00   |
| 54 | CHAVE - DE BOCA COMBINADA, EM ACO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 22 MM Marca: LOTUS                                                                | UN   | 20   | 27,00  | 540,00   |
| 60 | CHAVE - CHAVE CANO Nº 14 GRIFO Marca: THOMPSON                                                                                                          | UN   | 20   | 59,00  | 1.180,00 |
| 61 | CHAVE - DE CANO, EM ACO FORJADO, NIQUELADA, MEDINDO 12 POL Marca: THOMPSON                                                                              | UN   | 20   | 55,00  | 1.100,00 |
| 62 | CHAVE - DE CANO, EM ACO, OXIDADO, COM MORDENTES FRESADOS, 08 POL Marca: THOMPSON                                                                        | UN   | 20   | 48,00  | 960,00   |
| 63 | CHAVE - DE CANO, EM ACO, OXIDADO, COM MORDENTES FRESADOS, DE 24 POL Marca: THOMPSON                                                                     | UN   | 15   | 169,90 | 2.548,50 |
| 65 | LIMA MURSA 8" - LIMA MURSA 8" PARA CONSTRUCAO Marca: WORKER                                                                                             | UN   | 30   | 16,99  | 509,70   |
| 68 | CORDA - EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, MEDINDO 8 MM DE DIAMETRO, TIPO TRANCADA Marca: ITACORDA                                                        | ROLO | 1200 | 1,30   | 1.560,00 |
| 71 | BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 1/2 Marca: BELENUS                                                                                     | UN   | 20   | 17,99  | 359,80   |
| 74 | DISCO DE CORTE - VIDEA, COM DISCO DE 4 POLEGADAS, PARA CORTE À SECO, PARA CORTAR MADEIRA Marca: THOMPSON                                                | UN   | 50   | 19,90  | 995,00   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |        |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|----------|
| 81  | LINHA DE NYLON - NYLON, TIPO FIO DE NYLON,0,80 PARA PEDREIRO COM 100METROS, TRANSPARENTE, CARRETEL COM 100 METROS Marca: ARGOVIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 50  | 8,99   | 449,50   |
| 82  | LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA FERRO, GRAO 150, EM FOLHA, MEDINDO 127MM, PARA ACABAMENTO Marca: WORKER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 200 | 3,25   | 650,00   |
| 84  | COLHER - DO TIPO COLHER PARA PEDREIRO COM CANTO RETO, 9 OU 10", PARA USO EM CONSTRUCAO Marca: CORTAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 15  | 28,90  | 433,50   |
| 89  | PORTA DE ALUMINIO - COM ALTURA DE 210 CM, COM LARGURA DE 80 CM, COM ESPESSURA DE 4,0 CM, DO TIPO VENEZIANA, LAMINADA, DEVENDO SER ENTREGUE FECHADURA, DOBRADICA, PARAFUSOS, CHAVES Marca: RAMASSOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 10  | 609,00 | 6.090,00 |
| 90  | PREGO COM CABECA - EM DE ACO POLIDO, MEDINDO 18 X 30 Marca: TRIÂNGULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 30  | 25,00  | 750,00   |
| 91  | PREGO 18X27 Marca: TRIÂNGULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PC | 30  | 25,00  | 750,00   |
| 92  | PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 17X21 Marca: TRIÂNGULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 30  | 25,00  | 750,00   |
| 93  | PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 19 X 39, PACOTE COM 1 KG. Marca: TRIÂNGULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 30  | 25,90  | 777,00   |
| 94  | PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 15X21 Marca: TRIÂNGULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 50  | 24,90  | 1.245,00 |
| 102 | ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, COM DE 1/2" X 60CM, NA COR BRANCA Marca: PLASBOHN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 100 | 7,99   | 799,00   |
| 109 | BANDEJA PARA PINTURA - DE PLASTICO, NO TAMANHO PEQUENA, COM DIMENSOES DE 25 X 19 CM Marca: THOMPSON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20  | 12,90  | 258,00   |
| 124 | CABO ELETRICO - FLEXIVEL 4.0 MM <sup>2</sup> 750V, FABRICADOS COM FIOS DE COBRE ELETROLITICO, SECAO CIRCULAR, TEMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO, ISOLAMENTO A BASE DE COMPOSTO DE PVC, SEM CHUMBO, ANTICHAMA, CLASSE TERMICA 70°C E DEVERA ATENDER AS NORMAS: NBR NM 247-3, CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSOES NOMINAIS ATE 450/750V; DETERMINACAO DO INDICE DE OXIGENIO, FIOS DE COBRE NU DE SECAO CIRCULAR PARA FINS ELETRICOS, CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS Marca: IBERICA | MT | 500 | 4,99   | 2.495,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |      |        |                   |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|-------------------|
| 126                        | CADEADO - 35 MM, ACO, CAIXA, N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E NOME DO FABRICANTE Marca: PADO                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 50   | 34,80  | 1.740,00          |
| 130                        | CAIXA SIFONADA - COM GRELHA REDONDA, DE PVC, 100 X 100 X 50MM, (3 ENTRADAS E 1 SAIDA) Marca: HERC                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 15   | 18,80  | 282,00            |
| 131                        | CAIXA SIFONADA - COM TAMPA E GRELHA REDONDA, DE EM PVC, DIAMETRO (150X183X75) MM Marca: AMANCO                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 15   | 129,00 | 1.935,00          |
| 133                        | CAIXA SIFONADA - DE PVC, NO FORMATO REDONDO, DEVENDO A MESMA SER ENTREGUE COM GRELHA, COM DIMENSAO DE 150 X 50 MM., COM 01 ENTRADA E 04 SAIDA Marca: HERC                                                                                                                                                                                                       | UN | 30   | 58,90  | 1.767,00          |
| 140                        | COLA 175GR Marca: POLYTUBES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 200  | 15,00  | 3.000,00          |
| 147                        | DISCO DE CORTE - VIDEA, COM DISCO DE 4 POLEGADAS, PARA CORTE A SECO, PARA CORTAR CONCRETO Marca: KALA                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 50   | 15,80  | 790,00            |
| 170                        | PREGO COM CABECA - EM AÇO, POLIDO, MEDINDO 19X36 (3 1/4X9) KG Marca: TRIÂNGULO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG | 80   | 26,90  | 2.152,00          |
| 176                        | TRENA - DE PLASTICO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 100,00M, COM TRAVA, ACONDICIONADA EM CAPA PROTETORA Marca: KALA                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 30   | 139,99 | 4.199,70          |
| 185                        | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)<br>BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)<br>BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19CM<br>D Marca: COTTO FIGUEIRA | UN | 5000 | 1,19   | 5.950,00          |
| <b>Total do Proponente</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |      |        | <b>102.312,75</b> |

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**2.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não será obrigado a utilizar-se dos serviços referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

- 3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 021/2022, de acordo com a respectiva classificação.
- 3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos ao preços e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 021/2022.
- 3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão Presencial nº 021/2022, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

**CLÁUSULA IV - DO LOCAL**

Será realizado no Município de São Pedro da Cipa, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 4, subitem 4.5, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.

**CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO**

- 5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 5, subitem 5.1, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.
- 5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.
- 5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo do Edital de Pregão.
- 5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

**CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

A Aquisição deverá ser efetuado após expedição de regular nota de empenho pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - autorização de serviço, na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para entrega do objeto.

**CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
- b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da realização dos serviços ou por estarem desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

- 7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.
- 7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
- 7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR**

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

- 8.1 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, quando:

- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

**8.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

**8.3** A pedido do Fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

**8.4** A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

**8.5** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

## **CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A realização dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

**9.1** As emissões de Autorizações de compra, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial nº 021/2022, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial simplesmente **IRMAOS DAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-EPP**, respectivamente, no mencionado certame.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**10.1** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

**10.2** As Despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

**Ficha 462 – 01.09.01.15.452.0006.2273.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura – Materiais de Consumo – Recursos Próprios;**

**Ficha 464 – 01.09.01.15.452.0006.2274.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com FETHAB – Materiais de Consumo – Recurso de Convênio ou Programa;**

**Ficha 703 – 01.09.01.15.452.0006.2274.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com FETHAB – Materiais de Consumo - Recurso de Convênio ou Programa.**

**Ficha 053 – 01.01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração e Finanças – Material de Consumo;**

**Ficha 009 – 01.01.05.02.04.122.0017.2004.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;**

**Ficha 036 – 01.01.03.01.04.122.0002.2111.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Governo – Material de Consumo;**

**Ficha 332 – 01.01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo;**

**Ficha 356 – 01.01.08.03.08.243.0013.2059.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar – Material de Consumo;**

**Ficha 745 – 01.01.08.03.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o Fundo de Assistência Social – Material de Consumo;**

**Ficha 232 – 01.01.07.01.10.301.0008.2340.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio – Atenção Básica – Material de Consumo;**

**Ficha 233 – 01.01.07.01.10.301.0008.2340.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio – Atenção Básica – Material de Consumo;**

**Ficha 321 – 01.01.07.06.17.512.0015.2211.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o DAE – Departamento de Água e Esgoto – Material de Consumo;**

**Ficha 529 – 01.01.12.01.20.122.0003.2263.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agronegócios e Meio Ambiente – Material de Consumo;**

**Ficha 083 – 01.01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Gestão Administrativa da Secretaria de Educação – Material de Consumo;**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**Ficha 116 – 01.01.06.01.12.361.0007.2358.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental – Anos Iniciais - Material de Consumo;**

**Ficha 164 – 01.01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Educação Infantil – Creche - Material de Consumo;**

**Ficha 494 – 01.01.11.02.27.812.0005.2269.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Material de Consumo;**

**Ficha 516 – 01.01.11.03.23.695.0004.2349.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Desenvolvimento do Turismo - Material de Consumo;**

**CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Mural desta Prefeitura, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA XII - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara-MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

São Pedro da Cipa-MT, 24 de outubro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**IRMAOS DAL COMERCIO DE MATERIAIS  
PARA CONSTRUCAO LTDA-EPP  
CNPJ sob nº 40.364.300/0001-74  
Repr pelo Sr. Demétrio Sebastião Bruneli  
CIRG nº 10576479 SJSP/MT e CPF nº 788.150.701-25**

**TESTEMUNHAS:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**Marciana da Silva Cherubim**  
**CPF: 024.654.371-00**  
**RG: 1.872.670-4 SSP/MT**

---

**Ainara Francine Sereghetti**  
**CPF: 393.794.118-55**  
**RG: 52.970.184-6 SSP/SP**